



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.553, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “22”, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PORTAL DO SUL, NO BAIRRO MORADA DO SOL, DE RUA ELZA MIRANDA CANGUSSU.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Rua Elza Miranda Cangussu, a atual Rua “22”, localizada no Loteamento Portal do Sul, no Bairro Morada do Sol, que tem seu início na Avenida Momoe Yamada e término na Rua “26

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 22 de agosto de 2022.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba


NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 23/08/22

Projeto de Lei: 077/2022
Autoria: Wiris Carlos Lopes – Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024
Seção de Legislação